



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000092/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 23/09/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora, aprova:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação Centro de Reabilitação O Bom Samaritano".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2020.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB